



Câmara Municipal de Montes Claros

PORTARIA Nº 143/2023

Nomeia candidato de Concurso Público para cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nos termos do Edital nº 01/2019,

CONSIDERANDO a convocação da senhora Deborah Mendes Rodrigues Oliveira, para posse no cargo efetivo de Agente do Legislativo,

CONSIDERANDO o termo de desistência apresentado pela senhora Deborah Mendes Rodrigues Oliveira,

CONSIDERANDO a necessidade e possibilidade da Câmara quanto à admissão e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Montes Claros nos termos do Edital nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para cargo efetivo da Câmara Municipal de Montes Claros, o candidato a seguir:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
Agente do Legislativo	8	Gabriel de Abreu Albernaz

Art. 2º – O candidato ora nomeado deverá, na forma da legislação vigente e do Edital nº 01/2019, ser regularmente convocado e empossado.

§1º – A convocação será realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR) e por correio eletrônico para o endereço de e-mail indicado pelo mesmo quando da inscrição, ou outro que tenha sido posteriormente informado pelo mesmo.

§2º – Além da convocação na forma do §1º deste artigo, deverá ser divulgado no sítio eletrônico da Câmara (www.montesclaros.mg.leg.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br), o nome do convocado, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de maio de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara